



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00736- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

ERRATA.....	2
Portaria nº 083/2016.....	3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00736- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

PROCEDE CORREÇÃO DO DECRETO Nº 282/2016, CONFORME SEGUE:

= ONDE SE LÊ: •

Dainara Thais Stacke	Chefe de Div de Informatica
- Data da Exoeracao 30/12/2016	

= LEIA-SE: •

Dainara Thais Stacke	Chefe de Div de Informatica
- Data da Exoneracao 20/12/2016	

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 23 de Dezembro de 2016.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00736- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 083/2016

Súmula: Instaura Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 004/2016 e constitui Comissão Especial para análise e acompanhamento.

Considerando a Lei Complementar nº 027/2011, que instituiu o Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município de Santa Tereza do Oeste - PR;

Considerando o disposto no artigo 169 da supra mencionada Lei Complementar, que prevê que o processo administrativo disciplinar será conduzido por comissão composta por 03(três) servidores públicos estáveis designados pela autoridade competente, que por sua vez indicará o Presidente;

Considerando a necessidade da Administração Pública apurar os fatos ocorridos, conforme descrito no Boletim de Ocorrência nº 2016/1268227.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 19, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal, realiza a seguinte

PORTARIA

Art. 1º – Fica instaurado por esta Portaria, Processo Administrativo Disciplinar, sob o nº 004/2016, para apurar o furto de um podador de jardim da marca Stihl, de propriedade do Município de Santa Tereza do Oeste, conforme descrito no Boletim de Ocorrência nº 2016/1268227, e a responsabilidade dos servidores envolvidos.

Art. 2º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem Comissão Especial para o processo administrativo nº 004/2016: Ana Carla de Araújo Gomes, Fernando Silveira e Ronaldo Francisco Coelho.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos do processo administrativo.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00736- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 4º – Os serviços prestados por esta Comissão serão gratuitos, considerados de relevância para o Município.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, 27 de dezembro de 2016.

Amarildo Rigolin

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)